

A stylized illustration of a hand with a yellow sleeve, reaching out from the left side of the frame. The hand is rendered in shades of brown and orange, with a dark grey shadow behind it. A thin white line extends from the hand towards the text on the right.

# PROGRAMA PETROBRAS CONTRA AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS E NO TRABALHO

*Encontro com Fornecedores*



## Cuidado com as Pessoas

*Cuidar das pessoas, promovendo diversidade, equidade e inclusão, saúde, bem-estar e segurança física e psicológica.*



## Integridade

*Agir com ética, transparência e coerência entre discurso e prática.*



## Sustentabilidade



## Inovação

*Construir novos caminhos para a companhia, superando barreiras com colaboração, tecnologia, capacidade técnica e aprendizagem contínua.*



## Comprometimento com a Petrobras e com o país



## Cuidado com as Pessoas

*Cuidar das pessoas, promovendo diversidade, equidade e inclusão, saúde, bem-estar e segurança física e psicológica.*



## Integridade

*Agir com ética, transparência e coerência entre discurso e prática.*



## Sustentabilidade



## Inovação

*Construir novos caminhos para a companhia, superando barreiras com colaboração, tecnologia, capacidade técnica e aprendizagem contínua.*



## Comprometimento com a Petrobras e com o país



2023

Jan.

Mar.

Fev.

Abr.

Criação de  
Grupo de Trabalho  
Enfrentamento da Violência  
Sexual na Petrobras

## Petrobras cria grupo de trabalho para rever procedimentos internos em casos de assédio sexual

Postado em 03/04/2023



# Grupo de Trabalho

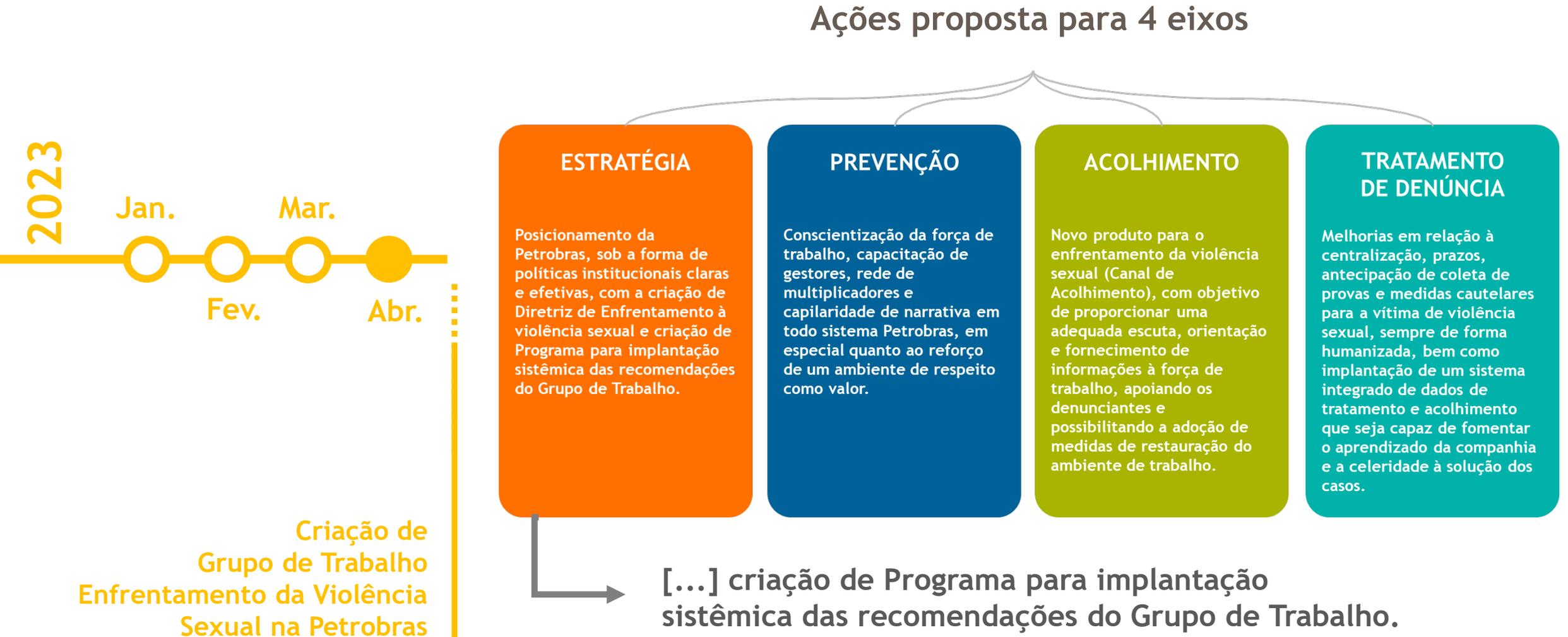
# Combate ao Assédio

A Petrobras criou um grupo de trabalho para rever os procedimentos internos de recebimento e tratamento das denúncias de assédio e importunação sexual contra mulheres. Os resultados do diagnóstico e as medidas imediatas serão apresentados até o dia 20 de abril.

A nova gestão da companhia reitera que não tolera qualquer tipo de assédio e violência contra mulher. Ao longo de toda a análise, serão revistos os processos de proteção às denunciadas e de aplicação de punições, assim como as atribuições das áreas que são responsáveis pela apuração das denúncias. Também serão propostas ações para conscientização e prevenção de assédio em toda a companhia.

O grupo será coordenado pela gerente executiva de SMS, Daniele Lomba, e se reportará diretamente à Diretoria Executiva. Terá representantes de áreas administrativas e operacionais, composto por membros da presidência, Ouvidoria, SMS – Saúde, Meio Ambiente e Segurança, Recursos Humanos, Conformidade, Integridade Corporativa, Inteligência e Segurança Corporativa, Exploração e Produção, Responsabilidade Social e Integração de Negócios e Participações.

A Petrobras manifesta sua total solidariedade a todas as mulheres que passaram por situações de constrangimento ou violência em seus ambientes de trabalho. A companhia estimula que as mulheres que tenham vivenciado ou estejam vivenciando situações de assédio sexual registrem seus relatos no Canal Denúncia (<https://www.contatoseguro.com.br/petrobras>). Por meio desses registros, a companhia poderá tomar as medidas cabíveis para apuração e aplicação de sanções. A Petrobras reforça seu compromisso com a proteção às vítimas e enfatiza que a privacidade e o acolhimento às denunciadas serão garantidos.





## Petrobras lança programa interno para combate à violência sexual

Postado em 30/05/2023



# Programa Petrobras Contra a Violência Sexual # Grupo de Trabalho # Combate ao Assédio

A Petrobras lançou nesta terça-feira, 30/5, o Programa Petrobras Contra a Violência Sexual, que vai centralizar e acompanhar a execução de todas as ações de combate ao assédio, à importunação e à violência sexual em curso ou a serem implementadas pela companhia. A criação do programa é um dos resultados do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Petrobras em abril de 2023, quando se tornaram públicos relatos de inaceitáveis casos de violência sexual ocorridos na companhia nos últimos anos.

Outras recomendações do Grupo de Trabalho já foram colocadas em prática pela companhia, como a disponibilização de um 0800 específico para acolhimento e orientação de vítimas e a redução do tempo de apuração de denúncias de violência sexual para no máximo 60 dias.

O programa será responsável pela execução de todas as ações recomendadas pelo GT, cujo relatório final listou melhorias para as áreas de prevenção, de tratamento de denúncias e de aplicação de consequências, e outras voltadas para a valorização da diversidade.

“Por meio dessa iniciativa, reforçamos nosso compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho livre de violência sexual, baseado na cultura do respeito”, disse Ana Gawryszewski, coordenadora do Programa.

2023

Jan.

Mar.

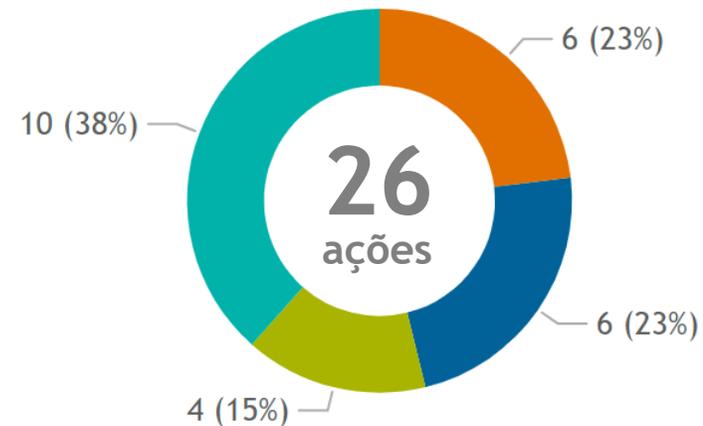
Maio

Fev.

Abr.

Execução das ações definidas no plano do programa

ESTRATÉGIA	PREVENÇÃO	ACOLHIMENTO	TRATAMENTO DE DENÚNCIA
Realizar Pesquisa de Engajamento	Capacitar públicos específicos	Implantar sistemática de atendimento de Saúde Integral às vítimas de Violência Sexual no Trabalho	Centralizar apuração e reduzir prazos
Implementar plano de ação para um ambiente de respeito e valorização da diversidade	Evidenciar compromisso e engajamento da Alta Administração na promoção da cultura do respeito	Criar estrutura formal para gerenciar Canal de Acolhimento	Revisar padrões associados ao processo de Tratamento de Denúncia
Aprovar Política de Diversidade	Elaborar e publicar Diretriz de Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio Moral e às Violências Sexuais	Elaborar protocolos de atendimento do Canal de Acolhimento	Criar estrutura com equipe multidisciplinar, diversa, qualificada e dedicada na INC
Definir metas de diversidade	Revisar normativos internos para inclusão de disposições para combate à violência sexual	Elaborar padrões para o Canal de Acolhimento	Capacitar equipes dedicadas ao tema
Executar plano de comunicação sobre combate à violência sexual	Divulgar semestralmente balanço de denúncias e medidas disciplinares		Avaliar acompanhamento do processo por representante de denunciante/vítima
Incorporar riscos de violação de Direitos Humanos, abrangendo todas as áreas da companhia	Disponibilizar EAD obrigatório sobre Assédio e Discriminação		Garantir medição e transparência do desempenho do tratamento de denúncia de Violência Sexual
			Dar devolutiva para denunciante e coletar opinião quanto ao processo
			Realizar estudo sobre Sistema de Consequência
			Estruturar ações de pós-denúncia
			Implantar Sistema Integrado de tratamento de registros de Violência Sexual



2024

Abr.

Aprovação de  
ampliação do  
escopo do  
programa

## PROGRAMA PETROBRAS CONTRA AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS E NO TRABALHO

- Assédio sexual
- Comportamento de natureza sexual
- Estupro / Tentativa de estupro
- Exploração sexual de crianças e adolescentes
- Importunação sexual
- Pedofilia

Violência Sexual



- Assédio moral
- Discriminação
- Retaliação
- Trabalho em condições análogas à escravidão
- Trabalho infantil

Violência no Trabalho

Proporcionar um  
ambiente de trabalho

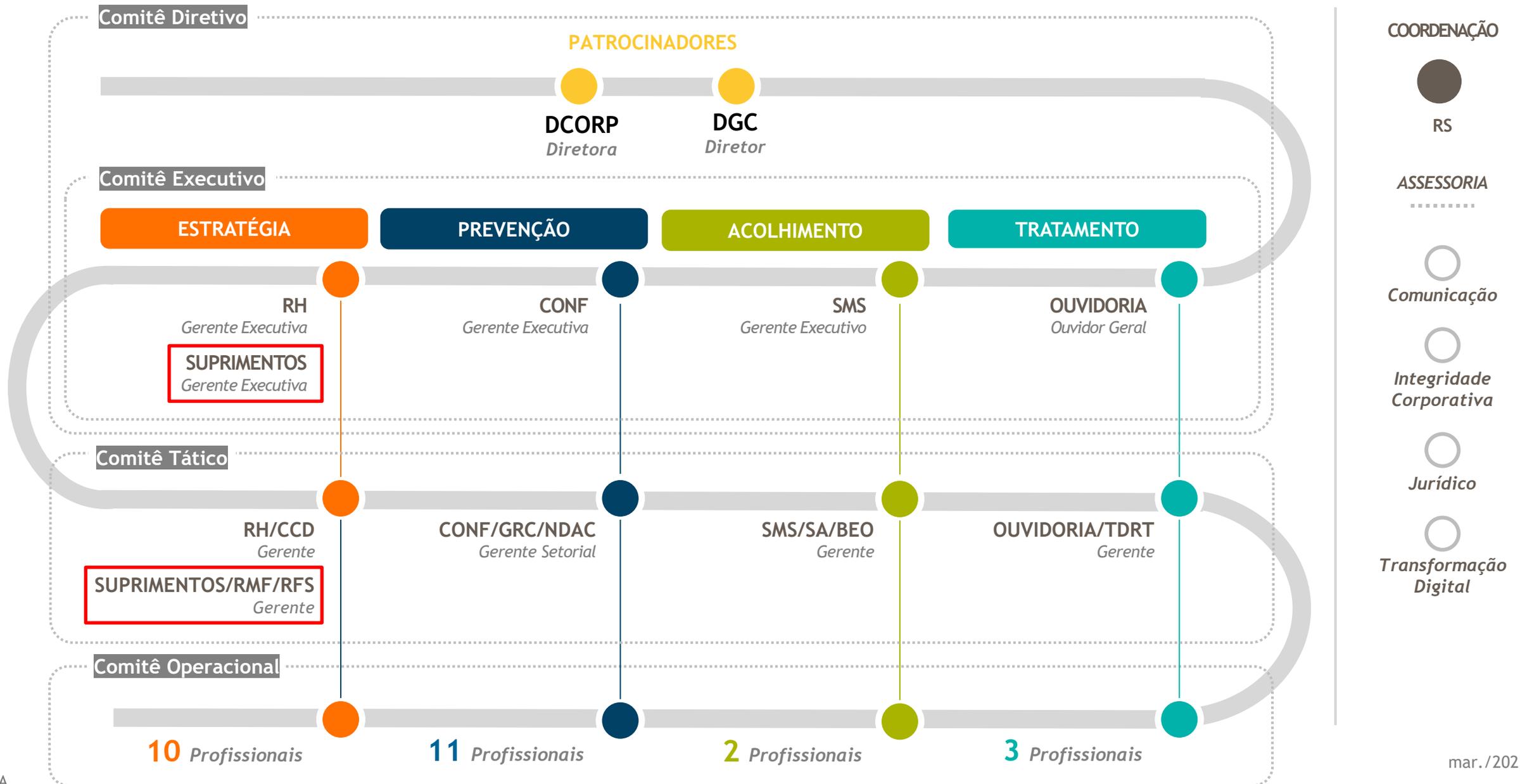
diverso

respeitoso

seguro

e LIVRE DE VIOLÊNCIA

# PPCVST | ESTRUTURA E GOVERNANÇA | Ciclo 2



## ESTRATÉGIA

Incorporar respeito e valorização das diferenças e liderança humanizada no Modelo de Competências Petrobras

Revisar Diretriz de Proteção a Denunciante

Incorporar itens sobre assédio sexual e assédio moral na Pesquisa de Ambiência

Emitir orientações corporativas sobre recomendações para ocupação de funções gratificadas

Implementar fórum técnico intersetorial permanente

Desenvolver visualizações dinâmicas de dados relacionados à Violências Sexuais e no Trabalho

Implementar monitoramento e reintegração de empregados(as) com sanções disciplinares

Estruturar acolhimento e suporte às mulheres da força de trabalho vítimas de violência doméstica e familiar

## PREVENÇÃO

Revisar normativos internos para inclusão de disposições para combate à violência sexual

Revisar Código de Conduta Ética

Implementar eixo Masculinidades na gestão da diversidade

Lançar EAD Valores Petrobras

Aprimorar trilha de capacitação para gerentes e fiscais de contrato

Aprimorar trilha de capacitação para prestadores de serviços

Aprimorar a trilha de fornecedores com conteúdo de Direitos Humanos

Incluir tema Violências Sexuais e no Trabalho no ciclo de divulgação da Jornada pela Integridade

Capacitar membros de CIPA

Realizar nova fase da campanha de combate às violências sexuais e no trabalho

Capacitar lideranças

## ACOLHIMENTO

Ampliar escopo do Canal de Acolhimento

Ampliar oferta de serviços especializados de intervenções nos projetos de ambientes saudáveis e sustentáveis

Implementar supervisão técnica para profissionais envolvidos nos atendimentos de violências sexuais e no trabalho

Capacitar profissionais da saúde nas temáticas de violências sexuais e no trabalho

Promover Acolhimento vai até você

## TRATAMENTO DE DENÚNCIA

Implantar Sistema Integrado de tratamento de registros de Violências Sexuais e no Trabalho

Criar estrutura dedicada na Ouvidoria para Tratamento de Denúncias de Relações de Trabalho

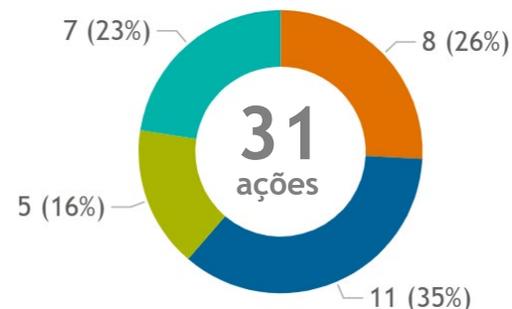
Implementar o acompanhamento do tratamento de denúncias envolvendo direitos humanos junto à Cadeia de Fornecedores

Realizar estudo sobre fluxo de apuração de denúncias envolvendo força de trabalho contratada

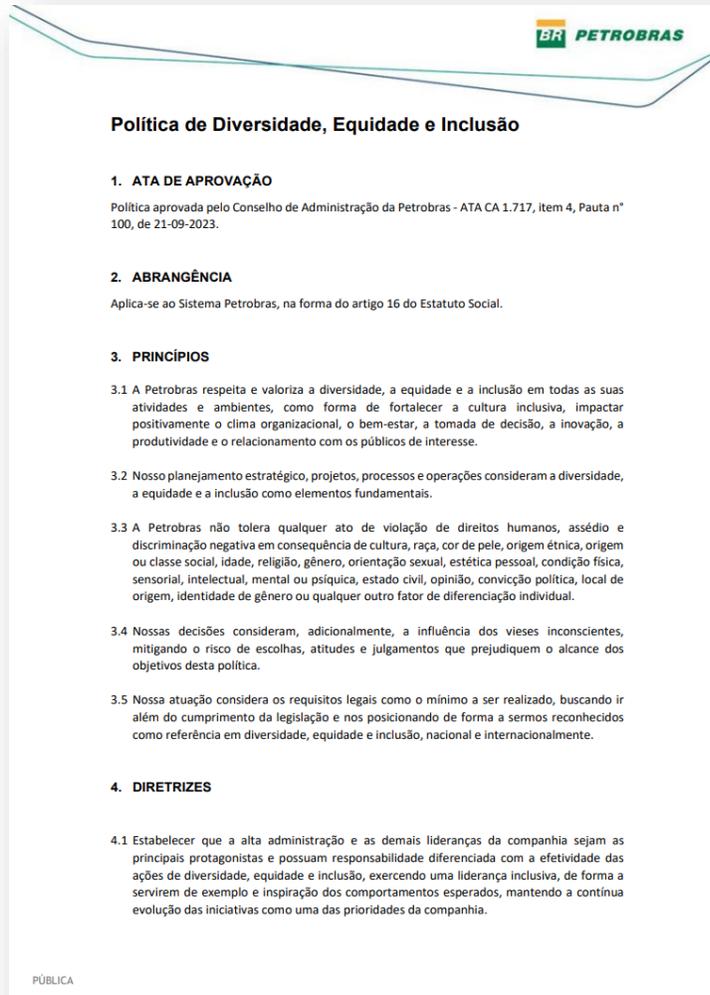
Avaliar acompanhamento do processo por representante de denunciante/vítima de violência do trabalho

Reavaliar glossário para classificação de denúncias de relações de trabalho

Ampliar medidas de proteção à vítimas de violências sexuais e no trabalho



## POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

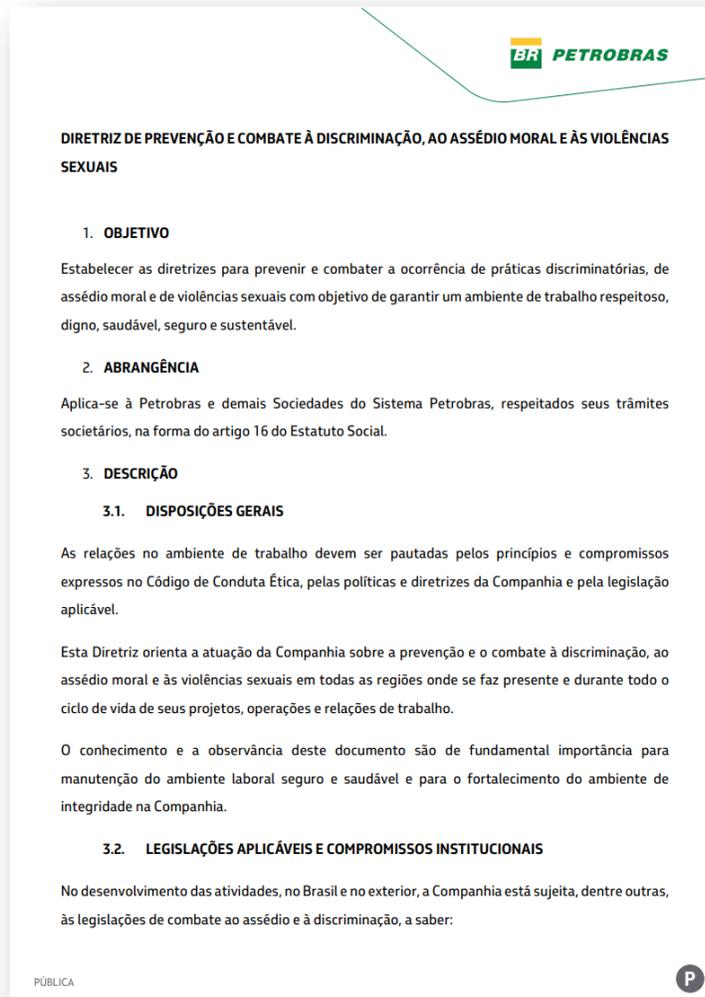


**Documento reforça nosso compromisso em avançar na ampla promoção da diversidade**

### AVANÇOS PREVISTOS NA POLÍTICA

- Estabelecimento de metas e indicadores;
- Previsão de considerar a pauta da diversidade junto a fornecedores e demais organizações que lidam com a companhia;
- Combate de forma veemente e eficaz à discriminação e ao assédio

## DIRETRIZ DE PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, AO ASSÉDIO MORAL E ÀS VIOLÊNCIAS SEXUAIS



**BR PETROBRAS**

**DIRETRIZ DE PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, AO ASSÉDIO MORAL E ÀS VIOLÊNCIAS SEXUAIS**

**1. OBJETIVO**

Estabelecer as diretrizes para prevenir e combater a ocorrência de práticas discriminatórias, de assédio moral e de violências sexuais com objetivo de garantir um ambiente de trabalho respeitoso, digno, saudável, seguro e sustentável.

**2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se à Petrobras e demais Sociedades do Sistema Petrobras, respeitados seus trâmites societários, na forma do artigo 16 do Estatuto Social.

**3. DESCRIÇÃO**

**3.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pelos princípios e compromissos expressos no Código de Conduta Ética, pelas políticas e diretrizes da Companhia e pela legislação aplicável.

Esta Diretriz orienta a atuação da Companhia sobre a prevenção e o combate à discriminação, ao assédio moral e às violências sexuais em todas as regiões onde se faz presente e durante todo o ciclo de vida de seus projetos, operações e relações de trabalho.

O conhecimento e a observância deste documento são de fundamental importância para manutenção do ambiente laboral seguro e saudável e para o fortalecimento do ambiente de integridade na Companhia.

**3.2. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS**

No desenvolvimento das atividades, no Brasil e no exterior, a Companhia está sujeita, dentre outras, às legislações de combate ao assédio e à discriminação, a saber:

PÚBLICA 

Documento orienta a atuação da Companhia sobre a prevenção e o combate à discriminação, ao assédio moral e às violências sexuais em todas as regiões onde se faz presente e durante todo o ciclo de vida de seus projetos, operações e relações de trabalho.

## METAS DE DIVERSIDADE



## Cuidar das Pessoas

- **Promover a Diversidade, a Equidade e a Inclusão:**
  - Antecipar a meta de 25% de mulheres na liderança para 2029
  - Antecipar a meta de 25% de pessoas negras na liderança para 2029

## Atuar com integridade

- **Promover a diversidade nas Indicações da Petrobras para nossas participações:**
  - Atingir, até 2026, o mínimo de 30% de mulheres em cargos de órgãos estatutários de indicação da Petrobras nas suas participações societárias
  - Assegurar, até 2030, o mínimo de 10% de pessoas autodeclaradas negras em cargos de órgãos estatutários de indicação da Petrobras nas suas participações societárias

## PLANO DE COMUNICAÇÃO

**O ACOLHIMENTO É PARA TODAS AS PESSOAS.**

Nosso **Canal de Acolhimento** agora está disponível para escuta e orientação a pessoas afetadas por qualquer tipo de violência no trabalho.

**0800 287 2270**

DISPONÍVEL 24 HORAS. O SIGILO É GARANTIDO.

CONTRA QUALQUER VIOLÊNCIA, A REGRA DE OURO É O RESPEITO.  
Somente assim teremos um ambiente de trabalho realmente seguro.

Este não é um canal para registro de denúncias. Se você tem uma denúncia a fazer, acesse o Canal de Denúncia (0800 601 6925).

**EMPATIA NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

**RESPEITO NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

CONTRA QUALQUER VIOLÊNCIA, A REGRA DE OURO É O RESPEITO.

**CANAL DE ACOLHIMENTO**  
0800-2872270  
Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

**CANAL DE DENÚNCIA**  
0800-6016925  
Canal independente com garantia de sigilo.

**0800 287 2270**

O telefone é o 0800 287 2270.

**RESPEITO NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

**CANAL DE ACOLHIMENTO**

Entenda o que é e como acessá-lo em caso de violência no trabalho

**RESPEITO NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

**O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?**

Entenda as situações que podem configurar tipos de violência no ambiente de trabalho

**RESPEITO NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

**O QUE É ASSÉDIO MORAL?**

Entenda as situações que podem configurar tipos de violência no ambiente de trabalho

**RESPEITO NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

**O QUE É DISCRIMINAÇÃO?**

Entenda as situações que podem configurar tipos de violência no ambiente de trabalho

**RESPEITO NO TRABALHO UM COMPROMISSO DE TODAS AS PESSOAS**

**O QUE É RETALIÇÃO?**

Entenda as situações que podem configurar tipos de violência no ambiente de trabalho

Contra qualquer violência, a regra de ouro é o respeito.

## RISCOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS



Financeiro



Imagem e  
Reputação



Conformidade  
e Legal



Ambiental  
e Vida



Social

### DIMENSÃO DE IMPACTO SOCIAL

Considera impacto para a sociedade (detentores de direitos).

Contempla aspectos relacionados às atividades produtiva locais, infraestrutura e patrimônio cultural.

Gradação envolvendo:

- tempo de remediação;
- a escala do impacto (quantidade de comunidades afetadas);
- o escopo envolvido (comunidades, povos indígenas/comunidades tradicionais e grupos sociais vulnerabilizados);
- Deslocamentos involuntários/remoções.

## EAD DE PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, AO ASSÉDIO MORAL E ÀS VIOLÊNCIAS SEXUAIS

*Já está disponível o EAD de Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio Moral e às Violências Sexuais*

*Clique e acesse*



### **Lançamos o EAD de Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio Moral e às Violências Sexuais**

O treinamento é obrigatório para empregadas e empregados e deve ser realizado até 31 de dezembro

Publicado em 15/08/2023 • [Transparência corporativa e conformidade](#)

## CANAL DE ACOLHIMENTO

**O ACOLHIMENTO É PARA TODAS AS PESSOAS.**

Nosso **Canal de Acolhimento** agora está disponível para escuta e orientação a pessoas afetadas por qualquer tipo de violência no trabalho.

**0800 287 2270**  
DISPONÍVEL 24 HORAS. O SIGILO É GARANTIDO.



**CONTRA QUALQUER VIOLÊNCIA, A REGRA DE OURO É O RESPEITO.**  
Somente assim teremos um ambiente de trabalho realmente seguro.

 \*Esse não é um canal para registro de denúncias. Se você tem uma denúncia a fazer, acesse o **Canal de Denúncia** (0800 601 69 25.)



## Escuta e orientação a pessoas afetadas por qualquer tipo de violência no trabalho



0800 287 2270



SERVICE  
NOW



ATENDIMENTO  
PRESENCIAL

- 24 horas | 7 dias por semana
- Atendimento por profissionais de saúde
- Sigilo e confidencialidade
- Disponível para toda a força de trabalho
- Vítima | Denunciante | Colegas de trabalho | Liderança | Denunciado

CENTRALIZAÇÃO DE APURAÇÃO E REDUÇÃO DE PRAZO | VIOLÊNCIAS SEXUAIS

APURAÇÃO

# Integridade Corporativa

$$30 + 30 = 60 \text{ dias}$$

## ESTRUTURAS GERENCIAIS

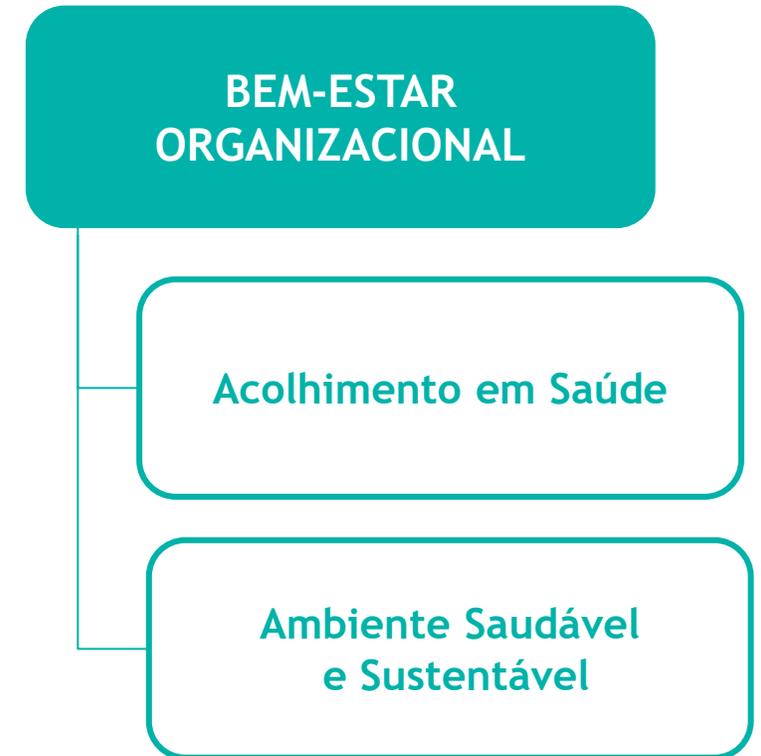
### INTEGRIDADE CORPORATIVA



### OUVIDORIA-GERAL



### SAÚDE



## CLÁUSULA DE DIREITOS HUMANOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CLÁUSULA NONA - DIREITOS HUMANOS

[...]

9.3 - Em alinhamento com os compromissos assumidos pela PETROBRAS, a CONTRATADA, na execução deste contrato, se obriga e declara:

a) Não praticar ou tolerar qualquer ato de preconceito ou discriminação, assédio e/ou violência sexual;

[...]

**CANAL DE COMUNICAÇÃO**

9.5 - A fim de garantir a apuração de denúncias de violação de direitos humanos ou de violência no trabalho, a CONTRATADA deverá:

a) Possuir e divulgar canais de comunicação para receber, tratar e responder às manifestações dos seus empregados e demais partes interessadas impactadas pela execução do objeto do Contrato;

**NÃO RETALIAÇÃO**

b) Assegurar que todas as manifestações sejam tratadas de forma adequada e sigilosa;

c) Cooperar plenamente com as auditorias e investigações conduzidas pela PETROBRAS, com base na denúncia recebida; e

d) Garantir a proteção dos direitos humanos, incluindo a não retaliação, a não divulgação de informações, documentos, dados e registros relativos às denúncias e investigações.

e) Implementar um plano de ação para a prevenção e o tratamento de violações de direitos humanos, incluindo a não retaliação, a não divulgação de informações, documentos, dados e registros relativos às denúncias e investigações.

f) Cooperar plenamente com as auditorias e investigações conduzidas pela PETROBRAS, com base na denúncia recebida; e

g) Garantir a proteção dos direitos humanos, incluindo a não retaliação, a não divulgação de informações, documentos, dados e registros relativos às denúncias e investigações.

h) Implementar um plano de ação para a prevenção e o tratamento de violações de direitos humanos, incluindo a não retaliação, a não divulgação de informações, documentos, dados e registros relativos às denúncias e investigações.

9.7 - Caso, ao longo da execução do Contrato, seja identificado o não atendimento dos itens 9.2, 9.3, 9.5 e 9.6.1, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa, acompanhada de plano de ação aprovado pela PETROBRAS, no prazo de 15 dias, para seu atendimento, independente da aplicação da multa prevista na Cláusula de Multas.

[...]

**IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO**

**O ACOLHIMENTO É PARA TODAS AS PESSOAS.**

Nosso **Canal de Acolhimento** agora está disponível para escuta e orientação a pessoas afetadas por qualquer tipo de violência no trabalho.

**0800 287 2270**  
DISPONÍVEL 24 HORAS. O SIGILO É GARANTIDO.



**CONTRA QUALQUER VIOLÊNCIA, A REGRA DE OURO É O RESPEITO.**  
Somente assim teremos um ambiente de trabalho realmente seguro.

 \*Esse não é um canal para registro de denúncias. Se você tem uma denúncia a fazer, acesse o **Canal de Denúncia** (0800 601 6925).



## INTERNOS

### Canal de Acolhimento

0800 287 2270

Para escuta e orientação a pessoas afetadas por qualquer tipo de violência no trabalho

### Canal de Denúncia

0800 601 6925

Para denunciar assédio, discriminação e outras violências e irregularidades

## EXTERNOS



**RESPEITO  
NO TRABALHO  
é um compromisso  
de **TODAS AS  
PESSOAS****



Contra qualquer  
**violência**, a regra  
de ouro é o **respeito**.

